



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRENCIA N.º 031/2018 CPL 01 SESACRE/SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Ampliação do Hospital João Cândio Fernandes, no Município de Sena Madureira - Acre, solicitado pelo ofício n.º. 19-18-0086146/2018/SESACRE e OF/Nº 1608/2018/GAB/SEOP. – Processo N.º 0015514-8/2018/CPL.

A Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, em conjunto com a engenheira designado pela SEOP julgou **INABILITADAS** o CONSÓRCIO CONTINENTAL (composto pelas empresas CONSTRUTORA SILVA OLIVEIRA e CONSTRUTORA 03 IRMÃOS LTDA) e empresa ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; e **HABILITADAS** as empresas: 1) CONSÓRCIO SENA HOSPITAL, (composto pelas empresas JFR CONSTRUÇÕES LTDA e NOGUEIRA E BRITO LTDA), 2) ELITE ENGENHARIA LTDA, 3) MAV CONSTRUTORA LTDA, 4) DZ CONSTRUÇÕES EIRELI, 5) F.C TELES FILHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, 6) CONSÓRCIO EMPRESARIAL ATLAS & CELC (composto pelas empresas ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELES – ME e CELC – CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM LTDA), 7) EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, 8) CONSÓRCIO COLORADO (composto pelas empresas CZS ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA COLORADO) à segunda fase do certame. Em ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o **art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93**, concedeu prazo de **05 (cinco) dias** úteis, para que a(s) licitante(s) inconformada(s) com esta decisão, querendo, apresente(m) razões de recurso e, em não havendo recurso, a Comissão dará continuidade ao Processo no dia **20 de dezembro de 2018, às 14h30min**, ocasião em que será (ão) aberta(s) a(s) Proposta(s) de Preços da(s) licitante(s) habilitada(s).

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2018.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01